



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em votação secreta:
Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR-039 /2004, em 10 de maio de 2004.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 17 / 05 / 2004

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 038/04

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Sra. Celma Martins de Paula”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Benjamin Fortunato Lopes, Janderson Perpétuo, Ivair Medeiros Machado, Xavier Brandão e Januário Guiducci, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Sra. Celma Martins de Paula”.

2º)- Juntam para tanto, breve histórico onde discorrem sobre a vida da homenageada.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Carlos Rufato
Vereador Carlos Rufato
Suplente